Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 2205/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7154/2013
PROTOCOLO	:	1413271
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	KARENN RAMSDORF LEONARDO DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	R & R EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONVITE Nº 1/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA ESCRITA PARA PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	32.450,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de **formalização** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2013 e de **execução financeira** da contratação, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 21 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS